



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 532, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar municipal nº. 198, de 18 de Maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **VICTOR SOARES DA ROCHA**, matrícula nº. 144.401, da Função de Confiança de Procurador Coordenador-Geral do Consultivo, Símbolo FC1, que vinha exercendo junto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 30 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1570